

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - VESTIBULINHO
RETIFICAÇÃO - EDITAL N.º 9/2017 – PROEN/UFRA**

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/07/2017, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2017, página 01, seção 02, retifica o Edital n.º 07/2017 – PROEN/UFRA referente ao Processo Seletivo Especial – Vestibulinho.

Onde se lê:

“5.1.As inscrições para o PSE/2017 serão realizadas por meio do formulário disponível no endereço eletrônico

http://sipac.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista_transferencia_voluntaria.jsf?nivel=G&aba=p-processo, das **09h00min do dia 10 de janeiro de 2017 às 23h59min do dia 28 de janeiro de 2018**, observado o horário de Belém/PA.”

Leia-se:

“5.1.As inscrições para o PSE/2017 serão realizadas por meio do formulário disponível no endereço eletrônico

http://sipac.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista_transferencia_voluntaria.jsf?nivel=G&aba=p-processo, das **09h00min do dia 10 de janeiro de 2018 às 23h59min do dia 28 de janeiro de 2018**, observado o horário de Belém/PA.”

Acrescenta-se o item:

4.3.1 O candidato oriundo de Instituição de Ensino Superior que não seja a UFRA deverá fazer a confirmação presencial nos dias **19 a 21 de dezembro de 2017**, das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:00h, entregando nos locais indicados no item 4.4, cópia de documento de identificação com foto e histórico escolar da Instituição de origem.

Permanecem válidos os demais itens dos Editais N° 07/2017 – PROEN/UFRA e EDITAL N° 08/2017-PROEN/UFRA - Retificação.

Belém, 07 de dezembro de 2017

Prof. Dr. Marcel do Nascimento Botelho
Reitor da UFRA